

## ESTADO DE RONDÔNIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017-INPREB

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/INPREB/2017 E CONTRATO Nº 21/2017-INPREB."

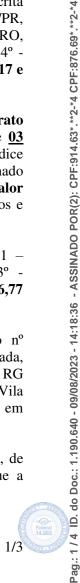
**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.440/0001-00, situado na Avenida Porto Velho, nº 1814, Setor 02, Buritis/RO, no presente ato representado pelo Diretor Executivo, através do Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022, Sr. <u>CHALLEN CAMPOS SOUZA</u>, brasileiro, portador do RG nº 862031 SSP/RO e CPF nº 876.695.792-34, residente nesta cidade e comarca de Buritis-RO, conforme comprovação no ID: (24° - 1.18C.A45) e de outro lado à atual PROPRIETÁRIA do imóvel, senhora <u>FRANCISCA GUAITOLINI</u>, brasileira, divorciada, professora aposentada, inscrita no CPF nº 298.037.219-68, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1789054 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nápolis, nº 193, Condomínio Vila Romana, na cidade de Cacoal/RO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04.07.2023, localizada no ID: (14° - 1.16A.BAD) fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 e PROCESSO Nº 021/2017-INPREB**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O presente termo tem por objeto prorrogar prazo e valor ao Contrato 034/INPREB/2017 e Processo nº 21/2017-INPREB, pelo período em caráter provisório de <u>03</u> (três) meses, ou seja, de <u>10.08.2023 até 09.11.2023</u>, com reajuste de preço de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) negativo, ou seja, valor percentual aproximado correspondente (-7,72%), extrato do cálculo localizado no ID: (20° - 1.181.351), passando do valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o valor mensal de R\$ 1.845,59 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na dotação orçamentária vigente.

<u>Parágrafo único</u>. Ficando empenhado o valor da despesa na dotação orçamentária: 02.11 – 09.272.1005.2043 – 3.3.90.36.99, Ficha: 468, Nota de empenho: 162/2023, de ID: (23° - 1.18C.5F1), **totalizando o valor da despesa pelo período de 03 (três) meses em R\$ 5.536,77** (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

<u>Cláusula Segunda</u>. Fica alterado o ente locadora/proprietária responsável pelo Contrato nº 034/INPREB/2017, conforme a seguir: <u>FRANCISCA GUAITOLINI</u>, brasileira, divorciada, professora aposentada, inscrita no CPF nº 298.037.219-68, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1789054 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nápolis, nº 193, Condomínio Vila Romana, na cidade de Cacoal/RO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04.07.2023, localizada no ID: (14º - 1.16A.BAD).

<u>Cláusula Terceira</u>. É necessária a apresentação das Certidões Negativas Regulares e Válidas, de acordo com o exigido na habilitação para contratação inicial, quanto nas situações em que a





## ESTADO DE RONDÔNIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

Administração desejar formalizar aditivo de prorrogação e alteração da responsável locadora (proprietária).

<u>Cláusula Quarta.</u> As demais condições do processo nº 21/INPREB/2017 e contrato nº 034/2017-INPREB, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

<u>Cláusula Quinta.</u> As condições omissas do presente **Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor com reajuste de preço e alteração da locadora**, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

<u>Cláusula Sexta.</u> Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

<u>Cláusula Sétima.</u> Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 09 de agosto de 2023.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

Diretor Executivo Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022

### FRANCISCA GUAITOLINI

Proprietária/locadora Representante Legal





## ESTADO DE RONDÔNIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/INPREB/2017

PROCESSO N° 1-21/INPREB/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2017/CPLMS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO

MUNICIPAIS DE BURITIS

**CONTRATADO:** FRANCISCA GUAITOLINI

**OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM BASE NO IGP-M PERCENTUAL APROXIMADO DE (-7,72%) E ALTERAÇÃO DA LOCADORA/PROPRIETÁRIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N° 034/INPREB/2017

<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</u> NOTA DE EMPENHO: 162/2023 02.11 09.272.1005.2043 3.3.90.36.99 Ficha: 468

Valor da nota de empenho: R\$ 5.536,77

VALOR MENSAL ATÉ 09.08.2023: R\$ 2.000,00 VALOR DO REAJUSTE MENSAL (NEGATIVO) A PARTIR DE 10.08.2023: R\$ 154,41 VALOR MENSAL ATUALIZADO A PARTIR DE 10.08.2023: R\$ 1.845,59 VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R\$ 5.536,77

VIGÊNCIA: 09.11.2023

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

Diretor Executivo
Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022





### PREFEITURA DE BURITIS - RO RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000 CNPJ: 01.266.058/0001-44

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMANO ALEX CARDOSO**, **CPF**: 914.63\*.\*\*2-\*4 em **10/08/2023 12:54:02**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **12Z6.8K54.202X.7774.4450**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA**, **CPF**: 876.69\*.\*\*2-\*4 em **10/08/2023 12:11:03**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **1262.7U11.303Z.302A.6688**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 1.190.640 - Tipo de Documento: TERMO ADITIVO.

Elaborado por SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA, CPF: 758.51\*.\*\*2-\*3, em09/08/2023 - 14:18:36

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z1.7H18.736K.K37X.6053



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento